



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 151/89

Ementa:

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 009/88-CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão examinadora do referido concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 16 de março do corrente ano,

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 004403/88-21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 009/88-CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, da Carreira do Magistério Superior, **área de Bioestatística e Epidemiologia e Saneamento**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Márcio**



Universidade Federal de Ouro Preto

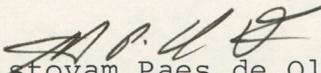
Resolução CEPE

N.º 151/89

Antônio M. Galvão, Henrique L. Guerra, Edson Perini, Gil Sevalho e Olímpia L. de Oliveira.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de de 2(dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 25 de abril de 1989.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira

Presidente